



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 827, DE 02 DE outubro DE 2019

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Francisca Angélica Carvalho de Oliveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.504915/2019-94**

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **FRANCISCA ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Siape: 1953811, no período de **27/02/2020 a 27/03/2020**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2012/2017**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Decreto 9.991/2019.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 02/10/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052195** e o código CRC **CE407898**.

Referência: Processo nº 23282.504915/2019-94

SEI nº 0052195